Publicado no D.O.M.M. nº 1347
Em 27/11/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

Lei Nº 2.475, de 27 de novembro de 2023.

Dispõe sobre a denominação do Centro de Fisioterapia do Município de Macaíba/RN, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, faço saber que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e/eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° Fica denominado o Centro de Fisioterapia de José Vicente da Silva, localizado à Rua Dr. Pedro Velho, Centro, em Macaíba/RN.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 27 de novembro de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR

Prefeito Municipal de Macaíba/RN